

matrícula

folha

66.992

01

Florianópolis, 15 de Agosto de 2005

IMÓVEL: A VAGA DE GARAGEM n°. 20, Tipo C.10, localizada no Sub-Solo, do Edifício Residencial PARQUE DAS NAÇÕES, comum a TORRE "A" LUSITÂNEA, e a TORRE "B" VERA CRUZ, situado na Avenida Gov. Irineu Bornhausen (Via Marginal), n°. 3.848, e Rua Rui Barbosa, nesta Capital, com a área real privativa de 12,75m², área real comum de divisão não proporcional de 16,25m² e proporcional de 3,29m², perfazendo 32,30m² de área real total, ocupando 3,79m² ou 0,18684% de fração ideal do TERRENO constituído por 02 partes - MARINHA AFORADO com a área de 987,55m², medindo de frente 21,31m e confronta com a Avenida Gov. Irineu Bornhausen; Lateral Direita mede 46,44m e confronta com o Condomínio do Ed. Res. Paisagem; Lateral Esquerda mede 52,38m e confronta com Renato Gutierrez; Fundos mede 23,87m e confronta com o terreno alodial a seguir descrito. **PARTE ALODIAL** com a área de 1.038,30m², medindo 20,03m de frente para a Rua Rui Barbosa, por 23,87m de fundos, onde confronta com o terreno de marinha antes descrito; do Lado Esquerdo mede 57,24m e confronta com o Ed. Condessa, e do Lado Direito mede 47,38m e confronta com Renato Gutierrez. **PROPRIETÁRIO:** PARK EUROPA LTDA, CNPJ n°. 04.377.308/0001-01, com sede nesta Capital. **Registro Anterior:** Matrícula n°. 58.521, do Livro 2-RG, deste cartório. A OFICIAL: *[Assinatura]* SPD

R.1/66.992, em 28 de Junho de 2007.

Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 18-06-2007, lavrada fls. 293/296, do Livro 119, do Cartório do Distrito da Lagoa da Conceição, desta Capital, Marcelo Sebastião Gern Tôrres - Tabelião. **TRANSMITENTE:** PARK EUROPA LTDA, CNPJ n°. 04.377.308/0001-01, representada neste ato por seu Administrador, Luciano Melquíades Hausmann, e por seu sócio, Eleutério Cardoso Castelo, que por sua vez acha-se representado neste ato por seu procurador, Jacques Machado, conforme procuração lavrada no Cartório Notarial de Lisboa/Portugal, Notário Victor Sampaio Beja, datada de 20-09-2006, e registrada no Ofício de Títulos e documentos desta Capital, sob n°. 232970, Livro B-00562, fls. 175, em 05-10-2006; **VENDEU** o imóvel desta matrícula, à **ADQUIRENTE:** ETAPLAN ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n°. 83.288.837/0001-05, com sede na Rua Jerônimo Coelho n°. 293, Sala 1202, Centro, nesta Capital, representada neste ato por seu sócio Administrador, Ruy Gonçalves Carravetta Filho. **Valor:** R\$20.000,00, sem condições, porém avaliado pelo fisco da PMF em R\$32.962,00. Consta da presente escritura, o recolhimento do ITBI, do FRJ, e apresentação e/ou dispensa das Certidões exigidas por Lei. Foi apresentada a Certidão de Transferência de Aforamento n°. 437/07, do SPU/SC, datada de 28-05-2007, extraída do processo n°. 04972.000530/2006-15 e RIP n°. 8105.0102726-08. **Protocolo:** n°. 65.708 de 22-06-2007. **Emolumentos:** R\$175,26. **Selos:** R\$1,00. O referido é verdade e dou fé. A OFICIAL: *[Assinatura]* SPD

R.02/66.992 em 19 de outubro de 2011.

Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 30/09/2011, lavrada às fls. 057/060, do Livro n°. 692, do 4º Tabelionato de Notas e 4º Ofício de Protestos de Florianópolis/SC, Vanda de Souza Salles - Tabeliã. **TRANSMITENTE(S):** ETAPLAN ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 83.288.837/0001-05, representada neste ato por - Luiz Fernandes Baldo, CPF n°. 183.122.840-87, nos termos da Procuração datada de 03/06/2011, lavrada no Cartório acima descrito, às fls. 109/110, do Livro n°. 336, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, aos **ADQUIRENTE(S):** RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO, brasileiro, Empresário, portador da CNH n°. 00696883780-DETRAN/SC, CPF/MF n°. 014.674.429-25, e sua esposa BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO, brasileira, Administradora, portadora do CPF/MF n°. 056.862.599-41, RG n°. 2.907.820-SESP/SC, com quem é casado em 25/03/2011 pelo regime da Separação de Bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial encontra-se

(continua no verso)

66.992 - 01 V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis/SC, sob nº 7.201, do Livro nº 3/RA, residentes e domiciliados na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, nº 1.422, Apto. nº 522, Bloco 02, Pantanal, Município de Florianópolis/SC. **VALOR: R\$60.000,00**, porém avaliado pelo fisco da PMF em R\$60.000,00. Consta da presente escritura, o recolhimento do FRJ, do ITBI, a Certidão do SPU/SC, datada de 18/09/2011, CAT nº 001174089-21 e RIP nº 8105.0102726-08, e a apresentação e/ou dispensa das Certidões exigidas por Lei; e ainda que as partes declaram, que a presente transação não foi intermediada por meio de Corretor de Imóveis, de acordo com a Lei Complementar Estadual 387/07 e Circular 029/2007 da CGJ/SC. **Protocolo: nº 82.889 de 03/10/2011. Emolumentos - R\$313,82. Selos - R\$ 1,20 - CMJ06929-7XVW / CMJ06930-3RE7. O referido é verdade e dou fé. A OFICIAL.**

Zoê L. Westrupp - Titular

ALE

AV.03/66.992 em 19 de outubro de 2011.

Título: Escritura Pública referida no **R.02/66.992**. O Edifício do imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na PMF sob nº **45.77.041.0396.020-480**. **Protocolo: nº 82.889 de 03/10/2011. Emolumentos - R\$66,65. Selos - R\$ 1,20 - CMJ06931-IWGU. O referido é verdade e dou fé. A OFICIAL.**

Zoê L. Westrupp - Titular

ALE

R-4/66.992: Florianópolis, 21 de setembro de 2018.

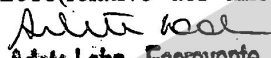
Escritura Pública de **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº. 18.2.0093.1**, datada de 17-05-2018, lavrada às fls. 118, do Livro nº 3989, do 5º Ofício de Notas, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, Notário - Elmano Gomes Cardim Júnior. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO**, brasileiro, Administrador, CPF 014.674.429-25, RG 709.833-9-SJS/SC, e **BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO**, brasileira, Administradora, CPF 056.862.599-41, RG 2.907.820-SJS/SC, casados pelo regime da Separação total de Bens, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 7.201, no Livro 3/RA, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis-SC, residentes e domiciliados na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848, Bloco A, apto 402, Agronômica, Florianópolis-SC; **DÃO EM PRIMEIRA HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. **67.072 e 66.993**, ao **CREDOR: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, CNPJ 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília-DF, e Serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, neste ato representado por sua Diretora: **CLAUDIA PIMENTEL TRINDADE PRATES**, brasileira, casada, Economista, CPF 949.490.777-91, CNH Nº 08.367.354-1-DETRAN/RJ, e Diretor: **RICARDO LUIZ DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF 804.112.237-04, CNH Nº 04.414.139-8-DETRAN/RJ, ambos com endereço profissional na Avenida república do Chile, nº 100, 22º Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos termos da procuração lavrada no Livro 952, fls. 188, ato. 165, do Cartório do 22º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; **para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do referido Contrato, tendo como BENEFICIÁRIA: UP! LICENSING LICENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 14.020.417/0001-20, com sede na Rua dos Cisnes, nº. 541, Tecnopark, Pedra Branca, Palhoça-SC, representada neste ato por **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO** e **BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO**, acima qualificados. Comparecendo ainda como **INTERVENIENTES: I - WACKY IMPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ 07.642.769/0001-52, com sede na Rua Antônio Jovita Duarte, nº. 4.855, 2º Piso, Área Industrial de Forquilhas, São José-SC, representada neste ato por **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO** e **BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO**, acima qualificados; II - **BIASOTTO & CIA LTDA.**, CNPJ 04.067.363/0001-03, com sede na Rua Antônio Jovita Duarte, nº. 4.855, Térreo, Área Industrial de Forquilhas, São José-SC, representada neste ato por **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO** e **BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO**, acima qualificados; III - **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO EIRELI**, CNPJ 15.033.405/0001-01, com sede na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848, apto 402, Torre Lusitane, Agronômica, Florianópolis-SC, representada neste ato por **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO** acima qualificado; IV - **PETIT POIS PRESENTES EIRELI**, CNPJ 15.033.405/0001-01, com sede na Avenida Madre Benvenuta, 687, Lojas 121 e 122, Iguatemi Shopping, Trindade, Florianópolis-SC, representada neste ato por **BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO** acima qualificada; V - **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO** acima qualificado/INTERVENIENTE

- segue na F. 2 -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

66.992

Fls: 02

CONTROLADOR; e VI - **BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO** acima qualificada. **Valor do Crédito: R\$3.440.000,00**, com juros, multas e demais condições, constantes da presente escritura. Os referidos imóveis, foram conjuntamente avaliados, em 09-11-2017, em R\$1.318.000,00. Consta da presente escritura, a apresentação e/ou dispensa das demais Certidões exigidas por Lei, multas e demais condições. **Protocolo: 112.897** de 27/08/2018. Emolumentos: R\$ 906,67. Selo R\$ 1,90 - Selo de fiscalização: FFQ31721-JPDH. Dados do **FRJ: FRJ: 28346670001380323**, recolhido o valor de R\$ 680,00, em data de 24/08/2018 (relativo aos imóveis matriculados sob os n.ºs. 67.072, 66.992, e 66.993). O referido é verdade e dou fé. Ass.: 

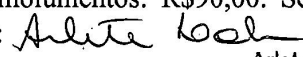
Arlete Lohn - Escrevente

AV-5/66.992: Florianópolis, 08 de julho de 2020.

JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE MOTIVOS PARA INCORPORAÇÃO DA UP! LICENSING LICENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, datada de 11-11-2019, registrada na JUCESC em 18-12-2019, sob n.º 20195165691, e **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE UALL CREATIVE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, datado de 08-05-2020, registrada na JUCESC em 12-05-2020, sob n.º 20204224870; procede-se a averbação de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da Beneficiária(R.4), a qual passou a denominar-se: **UALL CREATIVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.642.769/0001-52, com sede na Rua João Honorato da Silveira, s/n, 1º andar, Sl 01, São José/SC. **Protocolo: nº 120.597** de 10/06/2020. Emolumentos: R\$90,00. Selo: R\$2,01 - Selo de fiscalização: FWA31868-VEDT. O referido é verdade e dou fé. Ass.: 

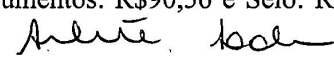
Arlete Lohn - Escrevente

AV-6/66.992: Florianópolis, 08 de julho de 2020.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0093.1, DE 17 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a UALL CREATIVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com Interveniência de terceiros, datado de 04-06-2020; procede-se a averbação de Aditamento ao referido contrato registrado no R.4/66.992, para fazer constar a **Primeira Suspensão Temporária de Pagamento**: Em face do acordo ora firmado, o BNDES e a BENEFICIÁRIA, acordam em suspender o pagamento das parcelas de principal e dos juros compensatórios do crédito do CONTRATO por 06 meses, no período compreendido entre 15-04-2020 e 15-09-2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros, conforme previsto, respectivamente, nas cláusulas relativas à amortização e aos juros do mencionado CONTRATO, observando os limites de carência de juros e principal estabelecidos em legislação específica, e demais condições referidas no aditivo. O referido Aditivo foi enviado por meio da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, em data de 10-06-2020, às 11:44:53. **Protocolo: 120.597** de 10/06/2020. Emolumentos: R\$90,00. Selo R\$2,01 - Selo de fiscalização: FWA31869-HZIP. O referido é verdade e dou fé. Ass.: 

Arlete Lohn - Escrevente

AV-7/66.992: Florianópolis, 12 de março de 2021.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0093.1, DE 17 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a UALL CREATIVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com Interveniência de terceiros, datado de 17-12-2020, procede-se a Retificação do R.4/66.992, para fazer constar que a Empresa, **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO EIRELI**, está inscrita no CNPJ nº 16.726.769/0001-21, e não como lá constou. Tudo de acordo com Certidão Simplificada da JUCESC, datada de 23-04-2018, apresentada neste Cartório.(CL). **Protocolo: 124.059** de 04/03/2021. Emolumentos: R\$90,56 e Selo: R\$2,80 - Selo de fiscalização: GBP37262-TDGQ. O referido é verdade e dou fé. Ass.: 

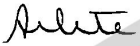
Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-8/66.992: Florianópolis, 12 de março de 2021.

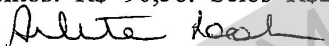
ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0093.1, DE 17 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a UALL CREATIVE INDÚSTRIA,

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº **66.992**

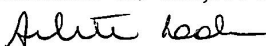
Fls: 02v

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com Interveniência de terceiros, datado de 17-12-2020; procede-se a averbação de Aditamento ao referido contrato registrado no R.4 e Av.6/66.992, para fazer constar a **Primeira Suspensão Temporária de Pagamentos**: Em face do acordo ora firmado, o BNDES e a **BENEFICIÁRIA**, acordam em suspender o pagamento das parcelas de principal e dos juros compensatórios do crédito do CONTRATO por 06 meses, no período compreendido entre 15-10-2020 e 15-03-2021, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros, conforme previsto, respectivamente, nas cláusulas relativas à amortização e aos juros do mencionado CONTRATO, observando os limites de carência de juros e principal estabelecidos em legislação específica, e demais condições referidas no aditivo. O referido Aditivo foi enviado por meio da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, em data de 04-03-2021, às 08:09:53. **Protocolo**: 124.059 de 04/03/2021. Emolumentos: R\$90,56. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GBP37263-8D4T. O referido é verdade e dou fé. Ass.:  Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-9/66.992: Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0093.1, DE 17 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e a UALL CREATIVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com Interveniência de Terceiros, datado de 04-08-2021; procede-se a averbação de Aditamento ao referido contrato registrado no R.4, Av.6, e Av.8/66.992, para fazer constar a **Primeira Suspensão Temporária de Pagamentos**: Em face do acordo ora firmado, o BNDES e a **BENEFICIÁRIA**, acordam em suspender o pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do CONTRATO por 12 meses, no período compreendido entre 15-06-2021 e 15-05-2022, alterando-se do termo final do prazo de amortização e a taxa de juros, conforme previsto, respectivamente, nas Cláusulas Terceira (Amortização da Dívida) e Segunda (Juros) deste Aditivo, observados os limites de carência de juros e principal estabelecidos em legislação específica. Constando do presente Aditivo, as demais condições. São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes e pelos Intervenientes, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido contrato, não importando o presente em novação. O referido Aditivo foi enviado por meio da Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, em data de 31-08-2021, às 16:26:25. **Protocolo**: 126.865 de 01/09/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GGF35747-K4DS. O referido é verdade e dou fé. Ass.:  Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-10/66.992: Florianópolis, 11 de abril de 2022.

REQUERIMENTO, datado de 29.03.2022; e **CERTIDÃO**, datada de 11.03.2022, expedida pela 39ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, documento assinado digitalmente pelo Dr. Gustavo Alves de Almeida, extraída do **Processo Digital nº: 1013555-92.2022.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**, em que é **Exequente: BANCO SAFRA S/A**, e **Executado: UALL CREATIVE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. e outro; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$75.793,31** (matrículas 66.992, 66.993, 67.072 e 73.207). Constando do título, as demais condições. O referido documento foi enviado por meio de Ofício Eletrônico - e-Protocolo, em data de 01.04.2022, às 18:05:07. (AM). **Protocolo**: 130.356 de 04/04/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GLF59809-4S1D. O referido é verdade e dou fé. Ass.:  Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-11/66.992: Florianópolis, 09 de maio de 2022.

REQUERIMENTO, datado de 18.04.2022; e **CERTIDÃO**, emitida em 18.04.2022, expedida pelo 14º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, Tribunal de Justiça, Estado de Santa Catarina, admitida pelo Juiz Dr. Yhon Tostes, extraída da **Ação - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5002950-08.2022.8.24.0930**; em que é **Exequente: ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, e **Executado: RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO**, CPF 014.674.429-25; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$4.485.509,36** (matrículas 66.992,

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

66.992

Fls: 03

66.993, 67.072 e 73.207). Constando do título, as demais condições. A referida documentação foi enviada por meio de Ofício Eletrônico - e-Protocolo, em data de 21.04.2022, às 22:25:36. (AM). **Protocolo:** 130.597 de 22/04/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GLP83849-O5JS. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

AV-12/66.992: Florianópolis, 20 de maio de 2022.

REQUERIMENTO, datado de 14.04.2022; e **CERTIDÃO**, datada de 27.04.2022, expedida pela 44ª Vara Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, documento assinado digitalmente pelo Sr. José Eduardo Aith, Coordenador de Unidade de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, extraído do **Processo Digital nº 1012847-42.2022.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**; em que é **Exequente: BANCO SAFRA S/A**, e **Executado: RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO**; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, no imóvel desta matrícula. **Valor da Causa: R\$1.877.912,39**. Constando do título, as demais condições. O referido documento foi enviado por meio de Ofício Eletrônico - e-Protocolo, em data de 06.05.2022, às 13:51:30. (AM). **Protocolo:** 130.854 de 06/05/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selos R\$3,11 - Selo de fiscalização: GMC13296-FAMK. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-13/66.992: Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024.

REQUERIMENTO datado de 01-02-2024, e **CERTIDÃO NARRATÓRIA**, datada de 16-01-2024, expedida pela 3ª Vara Federal de Florianópolis - Seção Judiciária de Santa Catarina, documento eletrônico, assinado por, Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso, Diretora de Secretaria, extraído da **Execução de Título Extrajudicial nº. 5029985-39.2022.4.04.7200/SC**; em que é **Exequente: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES**, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, e **Executados: UALL CREATIVE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.642.769/0001-52; **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO**, CPF 014.674.429-25; **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO EIRELI**, CNPJ nº 16.726.769/0001-21; **PETIT POIS PRESENTES EIRELI**, CNPJ nº 15.033.405/0001-01; **BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO**, brasileira, CPF 056.862.599-41; procede-se a averbação para constar a **existência da Ação** acima referida, nos termos do Artigo 828 do CPC, do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs **67.072, 66.993 e 73.207**; tendo atribuído a causa, o valor de **R\$4.776.756,45**. Constando do título, as demais condições.(CL). **Protocolo:** 141.270 de 25/01/2024. Emolumentos: R\$113,24. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GZI65128-U60E. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-14/66.992: Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024.

Averbação da CNM, Código Nacional de Matrícula nº 107219.2.0066992-21 - Procede-se a averbação de ofício do Código Nacional de Matrícula, nos termos do Provimento 89/2019. **Protocolo:** 141.270 de 25/01/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: GZI65129-VAYM. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-15/66.992: Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Procede-se a averbação para fazer constar, **que a partir da presente data, os atos da matrícula passam a ser eletrônicos com assinatura digital**, com base no Art. 653, §4º do Código de Normas do Extrajudicial de Santa Catarina. **Protocolo:** 144.974 de 12/08/2024. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC68822-RYIG. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

Av-16/66.992: Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA, datada de 16-04-2024, expedida pela 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, emitido por, Eder Rodrigues Viana, extraído do **Processo: Execução Civil - Número de Ordem: 1012847-42.2022.8.26.0100**, em que é **Exequente** - BANCO SAFRA S.A, CNPJ: 58.160.789/0001-28, e **Executados** - RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO, CPF: 014.674.429-25; RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO LTDA, CNPJ: 16.726.769/0001-21; TEM PRESENTE LTDA, CNPJ: 43.934.004/0001-50; PETIT POIS PRESENTES LTDA, CNPJ: 15.033.405/0001-01; BIASOTTO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 43.970.694/0001-00. Procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob o nº **66.993 e 67.072**. **Valor da Dívida: R\$2.424.047,76** Constando do título arquivado neste cartório, as demais condições. **Protocolo:** 144.360 de 17/07/2024. Emolumentos: R\$852,88. Valor do FRJ: 193,85 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HFC69501-UMHY. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-17/66.992: Florianópolis, 25 de outubro de 2024.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, datado de 23-10-2024 às 19:00; extraído do **Processo nº. 00000405620225120032**; Protocolo nº. 202410.1818.03652592-IA-990; Data de Cadastramento: 21-10-2024 às 16:13:50; Emissor da Ordem: SIMONE ELISA GARCIA, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Fórum/Vara: SC - São José - SC - VT de São José. **Código HASH: 26c0.71ff.1cba.7723.28f5.b407.714c.6436.0bbb.c4a8**; procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO**, CPF 014.674.429-25, em 23/10/2024 às 19:00:45. Constando do título as demais condições. **Protocolo:** 146.470 de 21/10/2024. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HBW62365-91TD. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-18/66.992: Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

ORDEM DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, RELATÓRIO DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE, datado de 29-10-2024 às 09:01; extraído do **Processo nº. 00000397120225120032**; Protocolo nº. 202410.2813.03668094-IA-430; Data de Cadastramento: 28-10-2024 às 10:20:03; Emissor da Ordem: SIMONE ELISA GARCIA, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - São José - SC - 2E VT de São José. **Código HASH: 6b84.91c5.8e1d.49cc.749f.f2d1.4e54.1d0c.9ce7.c63b**; procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, em nome de **RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO**, CPF 014.674.429-25. Constando do título as demais condições. "Conforme Circular 235 de 18 de Agosto de 2022, o pagamento dos emolumentos deverá ser realizado no momento do cancelamento da indisponibilidade". **Protocolo:** 146.630 de 28/10/2024. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento - Selo de fiscalização: HBW62379-BVXD. O referido é verdade e dou fé. Assinado eletronicamente.

Av-19/66.992: Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO datado de 07.02.2025, assinado eletronicamente por Helena Brandão Braatz, Oficial de Justiça avaliador Federal, extraído dos Autos nº **0000040-56.2022.5.12.0032**, da 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ/SC em que é **Exequente**: PABLO HENRIQUE DE SOUZA LIMA e **Executado**: UALL CREATIVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS; procede-se a averbação de **PENHORA da fração de 50%** do imóvel desta matrícula, juntamente com a fração de 50% dos imóveis das matrículas **67.072 e 66.993**. **Valor do Débito: R\$21.333,75**, atualizado em 30.09.2024. O valor da dívida atualizado monetariamente para fins de cálculo dos emolumentos é de **R\$ 22.342,22**. Constando do título, as demais condições. **Protocolo:** 148.386 de 10/02/2025. Emolumentos: R\$52,04. Valor do FRJ: 11,82; Valor do ISS: 2,60 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HJF57985-3EQF. O referido é verdade e

dou fê. Assinado eletronicamente.

Av-20/66.992: Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

PENHORA - REQUERIMENTO datado de 29.07.2025, e TERMO DE PENHORA assinado eletronicamente por Dirlene Oliskowski, da Vara Estadual de Direito Bancário, extraído dos Autos nº 5002950-08.2022.8.24.0930/SC, em que é **Exequente** : ITAÚ UNIBANCO S.A. e **Executado** : RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO ; procede-se a averbação de **PENHORA** da fração ideal pertencente ao executado, juntamente com as frações dos imóveis das matrículas 67.072 e 66.992, e com o imóvel da matrícula 73.207. **Valor do Débito** : R\$ 6.525.114,35, atualizado em 27-06-2023. O valor da dívida atualizado monetariamente para fins de cálculo dos emolumentos é de R\$6.959.207,37. Constando do título, as demais condições. **Protocolo**: 151.514 de 04/08/2025. Emolumentos: R\$ 1.185,83. Valor do FRJ: 269,53; Valor do ISS: 59,29 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HOM62034-UGNE. O referido é verdade e dou fê. Assinado eletronicamente.

Av-21/66.992: Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

PENHORA- Termo de penhora, datado de 16.09.2025, assinado eletronicamente por Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso, da 3ª Vara Federal de Florianópolis, extraído dos Autos nº 5029985-39.2022.4.04.7200/SC, em que é **Exequente** : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/000189, e **Executado** : UALL CREATIVE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.642.769/0001-52, RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO, CPF nº 014.674.429-25, RAFAEL MEDEIROS BIASOTTO EIRELI, CNPJ nº 16.726.769/0001-21, PETIT POIS PRESENTES EIRELI, CNPJ nº 15.033.405.0001-01, e BRUNA GHIZONI VIEIRA BIASOTTO, CPF nº 056.862.599-41 ; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 67.072 e 66.993. **Valor do Débito** : R\$4.776.756,45, atualizado em 10/2022. Constando do título, as demais condições. **Protocolo**: 151.391 de 29/07/2025. Emolumentos: R\$1.135,83. Valor do FRJ: 258,17; Valor do ISS: 56,79 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HPG46783-LYOX. O referido é verdade e dou fê. Assinado eletronicamente.